PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007939/2009

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002729/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Superávit Financeiro		
0000246	010002.0824300232.032	DOAÇÕES CRIANÇAS E ADOLESC. DE BAIXO PADRÃO SÓCIO-ECONÔMICO		
	333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	00400	10.000,00
TOTAL :				**10.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO CONVÊNIO SETADES N° 212/2008 - Benefícios Eventuais
Superávit Financeiro: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 19 janeiro de 2009.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal